

PORTARIA Nº 56, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Designa magistrado para atuar em processos que há suspeição do Magistrado Titular e dos Substitutos Legais.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO as declarações de suspeição da Magistrada Titular do 7º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital – Dra. Silvana Lessa Omena, e de seus substitutos legais, Juízes Titulares do 6º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital – Dra. Denise Lima Calheiros -; do 5º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital – Dr. Nelson Tenório de Oliveira Neto -; e, do 3º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital – Dr. Sérgio Roberto da Silva -; para atuar nos autos dos processos: 0000089-36.2015.8.02.0076; 0000143-02.2015.8.02.0076; 0000144-84.2015.8.02.0076; 0000145-69.2015.8.02.0076; 0000146-54.2015.8.02.0076; 0000147-39.2015.8.02.0076; e, 0000148-24.2015.8.02.0076;

CONSIDERANDO que o próximo Juiz Substituto Legal é o do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital – Dr. José Cícero Alves da Silva – de acordo com o Anexo Único da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA, Titular do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, para atuar nos autos dos Processos Judiciais nº 0000089-36.2015.8.02.0076; 0000143-02.2015.8.02.0076; 0000144-84.2015.8.02.0076;

0000145-69.2015.8.02.0076; 0000146-54.2015.8.02.0076; 0000147-39.2015.8.02.0076; e, 0000148-24.2015.8.02.0076, do 7º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO**
Em, 19/01/2017
Ano VIII – Edição 1789, Páginas 25-26